CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 09/12/2014
Maria dos Prazeres
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/12/2014
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

INDICAÇÃO Nº196/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Prefeito de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo encetar esforços no sentido de enquadrar os advogados que possuem estabilidade, nos benefícios da Lei Complementar nº 031/2013, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura interna da Procuradoria Geral de Igarassu, atribuições, funções e prerrogativas de seus membros, criação da carteira funcional, alteração e criação de cargos e funções e seus vencimentos, Fundo Único de Honorários Advocatícios e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de dezembro de 2014.

Ademar Soares de Barros
Vereador